

Protocolo 505/2024

De: Secretaria de Saúde de Dom Silvério

Para: SE-DCON-CO - Contabilidade

Data: 10/09/2024 às 18:16:01

Setores (CC):

SE-DCON-CO

Setores envolvidos:

SE-DCON-CO

2º Termo Aditivo - Serviços Assistenciais

Município*:

DOM SILVERIO

CNPJ*:

18.297.226/0001-61

Setor*:

SAUDE

Nome Solicitante*:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Telefone*:

3138571501

Anexos:

TERMO_ADITIVO_Conсорcio_Interm_Cisa.pdf



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Contrato nº 008 2024
Processo Administrativo nº 010 /2024
Dispensa de Licitação nº 008 /2024

O MUNICÍPIO DE Dom Silvério representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, José Bráulio Aleixo, denominado CONTRATANTE, por outro lado, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 10/2024, Dispensa de Licitação nº 08/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 008/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante o aumento do valor original do contrato, em R\$ 89.386,76 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), a ser pago em duas parcelas, com data de desembolso em 04 de setembro de 2024.

Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso	
01	Até o dia 20 de setembro	R\$ 85.310,58	
02	Até o dia 20 de setembro	R\$ 4.070,35	As

despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado e, com a seguinte dotação orçamentária:

10.302.0428.2128.3.3.72.39.00	Ficha: 457	F.R: 2.621.000.0000
-------------------------------	------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais.

2.2 O valor total acrescido do contrato 08/2024 a ser pago pela aditativa contratual é de R\$ 89.380,93 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$1.334.535,97 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

2.3 A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Foram realizados termos aditivos no presente contrato, sendo esse o segundo a ser formalizado.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 008/2024 não alterados por este instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Dom Silvério/MG, 10 de setembro de 2024.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal de Dom Silvério

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Cláudia Natalícia Santos Soares
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Testemunha



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EA1-6FD5-93E8-A1B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO (CPF 564.XXX.XXX-82) em 10/09/2024 18:16:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 11/09/2024 08:09:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 11/09/2024 12:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE BRAULIO ALEIXO (CPF 756.XXX.XXX-72) em 11/09/2024 14:46:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4EA1-6FD5-93E8-A1B5>